



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.372 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Secretária Municipal da Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em
horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as horas extras dos Servidores Públicos, conforme abaixo
discriminados, no mês de **novembro** de 2020.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	HORAS
ADRIANA LAVIZIO GOZI	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
ADRIANA DA SILVA RABITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	15
ALINE ANDRADE RAFAEL	TECNO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	15
AMANDA DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
AMÉRICO SHIGERU MINEO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
ANA MARIA FARINHA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
ANA PAULA BITENCOURT FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	15
ANA PAULA TURIM DA MOTA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	60
ANDREA REGINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	15
APARECIDA L. NASCIMENTO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
CLAUDETTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	60
DENISE CESARIO LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	60
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
EDUARDO GODOI AUDI	ENFERMEIRO	SAÚDE	15
FABIANA APARECIDA VICENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	15
FRANCISCO ESTEVAN NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
HILDA APARECIDA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	15
INGRID JENIFER MAZZARO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
IVONE DE ALMEIDA MARQUES	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	60
KELLEM REGINA ROMERO LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SAÚDE	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

KERLA BONACIN MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	15
LENI COSTA BERTAZINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	15
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	20
MARLUCE TAVARES DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	60
NEIDE APARECIDA CAVALCANTI NARDONE	ENFERMEIRA	SAÚDE	15
NELCI AP. G. DA CUNHA	ENFERMEIRO	SAÚDE	15
OSVALDO YOSHIO NAGITA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
ROSANGELA LEANDRO VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SAÚDE	10
ROSELENE NUNES MARCELINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	15
SEBASTIÃO BALABEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	20
SILVANA ROD. DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	60
SOLANGE TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	15
TAYNA MICHELATO SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	10
THIAGO JOSÉ NORBERTO DA COSTA	ENFERMEIRO	SAÚDE	15
VERONICA RODRIGUES FERREIRA	ENFERMEIRO	SAÚDE	15
ZENILDA CORDEIRO S. BONETTI	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	60

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Secretária Municipal da Saúde